

PORTARIA Nº 1152, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia o(a) servidor (a)
FRANCISCO LÍDIO DA CUNHA
SEGUNDO para exercer o cargo
comissionado de Assessor de
Gabinete de Juiz (CJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.040777/2022-25 -TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 100, §8º, da Lei Complementar Estadual nº 643, de 21 de dezembro de 2018, CC o §único do art.15 e art. 50 da Lei Complementar Estadual n.º 715, de 21 de junho de 2022, FRANCISCO LÍDIO DA CUNHA SEGUNDO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 103.126.294-6, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Juiz (CJ-007), vinculado à 2ª Vara CRIMINAL da Comarca de MOSSORÓ, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que se encontra vago em decorrência da decisão proferida no Processo SIGAJUS nº 04101.042517/2022-90, referente à VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE PARNAMIRIM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1153, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia o(a) servidor (a) GEORGE
LUCAS CAVALCANTE FERREIRA
para exercer o cargo
comissionado de Assessor de
Gabinete de Juiz (CJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.043070/2022-97 -TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 100, §8º, da Lei Complementar Estadual nº 643, de 21 de dezembro de 2018, CC o §único do art.15 e art. 50 da Lei Complementar Estadual n.º 715, de 21 de junho de 2022, GEORGE LUCAS CAVALCANTE FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 067.542.704-54, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Juiz (CJ-007), vinculado à 1ª VARA CRIMINAL da Comarca de PARNAMIRIM, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que se encontra vago em decorrência da decisão proferida no Processo SIGAJUS nº 04101.036590/2022-69, referente à VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente